CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 002/2004

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Março de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA- PPS, com fundamento no art. 168, incisos II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal, **Sr. Fernando Castro Rocha**, **reiterando os termos do Requerimento n.º 007/2003, aprovado na sessão ordinária de 04.06.2003, que solicita a regularização da situação dos bens públicos municipais, sobretudo imóveis ocupados indevidamente por particulares**, tendo em vista que a Administração Pública à época não tomou providências para atender tal pedido.

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 02 de março de 2004.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 02 de Março de 2004
PROTOCOLISTA